

## **EDITAL 015/2021-PPRN**

### **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; Considerando a Resolução 148/2019-CEPE, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a resolução a resolução 147/2019 – CEPE, que aprova o Projeto Politico Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando o Edital 008/2021 - PPRN, de 01 de março de 2021, de homologação do resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais referente ao ano letivo de 2021;

Considerando Edital 009/2021 – PPRN de 10 de março de 2021 da homologação do resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, Mestrado, para preenchimento de vagas referentes ao ano letivo de 2021;

Considerando o Edital 011/2021 de 16 de março de 2021 de abertura das inscrições para os ingressantes 2021 para seleção de bolsista do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado (PPRN) - Área de Concentração em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O resultado final do processo de seleção de bolsista da turma ingressante 2021 de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais –Mestrado, conforme quadro anexo ao edital.

**Art. 2º.** A convocação do(s) candidato(s) ocorrerá de acordo com a disponibilização de bolsas de estudo pelo(s) órgão(s) de fomento [entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc)].

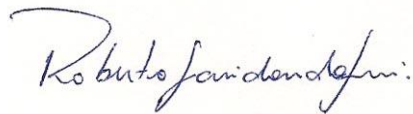
**Art. 3º.** Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção. Parágrafo único: A disponibilidade de bolsas de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc) não está sob o controle do

PPRN. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas em relação ao número de candidatos aprovados.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais –Mestrado.

## **PUBLIQUE-SE**

Cascavel, 31 de março de 2021.



**Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui**

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria N°. 2679/2020-GRE

**ANEXO**

<b>Classificação</b>	<b>Aluno(a)</b>	<b>Orientador(a)</b>
1°	Leanna Camila Macarini	Dra. Shirley Martins Silva
2°	Brenda Almeida Lima	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto
3°	Yanina Patricia González Galeano	Dra. Livia Godinho Temponi
4°	Simone Pottemaier Philippi	Dr. Roberto Laridondo Lui
5°	Edilson Roberto Dametto Junior	Dr. Silvio Cesar Sampaio
6°	Paloma Lemos da Silva	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto
7°	Ana Carolina de Moura Pereira	Dra. Livia Godinho Temponi
8°	Heitor da Silva Noetzold Junior	Dr. Luis Francisco Angeli Alves
9°	Eliel Guedes Delfino da Silva	Dra. Rosilene Luciana Delariva
10°	Liziane Zambonini Souza	Dr. Luis Francisco Angeli Alves